



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4611-N

FOLHA 130

PROCOLO 00252118

1º Traslado

001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que faz

SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA

em favor de

CARLOS EDUARDO DO EGITO ARAUJO e sua esposa **KELLY CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA EGITO**

na declarada forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (27/08/2012), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Amanda Rezende de Araújo, brasileira, solteira, notária, portadora da cédula de identidade nº 4.658.323-SPTC-GO, inscrita no CPF/MF nº 730.696.981-15, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES DESTA INSTRUMENTO

De um lado como vendedora, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, com sede na Avenida Universitária, nº 1440, Setor Universitário, nesta Capital, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.587.609/0001-71, neste ato representada por seu procurador, **LUIZ GONZAGA LOBO**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da Cédula de Identidade nº 4.784.970-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.093.456-00, residente e domiciliado na Praça Dom Emanuel, quadra 32, lote 01, Casa Paroquial, Centro, nesta Capital, conforme procuração e substabelecimento lavrados no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, às folhas 019/020, do livro 01190-P, no dia 05/01/2011; e, às folhas 014/015, do livro 01204-P, no dia 22/02/2011, com validade até 02/09/2013; e, de outro lado como compradores, **CARLOS EDUARDO DO EGITO ARAUJO**, brasileiro, analista de produção, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01.135.977.632-DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 2.096.072 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 574.146.881-00 e sua mulher, **KELLY CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA EGITO**, brasileira, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 020.058.099.10 DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 4.279.632 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 939.559.011-49, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cristovão Colombo, Quadra 09, Lote 01, Lorena Park, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então a vendedora me declara:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FUI AUTENTICADO, EM 08/08/2012



08/08/2012
Robson Ferreira Ramos



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4611-N
FOLHA 131
PROTOCOLO 00252118

1º Traslado

002

Que é legítima proprietária do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **lote de terras número 19, da quadra 20**, com a área de **360,00 metros quadrados**, sendo **12,671 metros de frente pela Avenida Gercina Borges Teixeira**; **11,329 metros de fundos com o lote 24**; **30,00 metros pelo lado direito com o lote 20** e **30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 18**, situado no loteamento denominado **JARDIM SÃO JOSÉ**, nesta Capital, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da **Primeira Circunscrição** local sob o número de ordem **140.810**, conforme certidão de registro emitida pelo mesmo cartório em 23 de agosto de 2012, a qual fica arquivada nestas notas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE

Que o imóvel descrito nesta escritura está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, e é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R\$ 25.039,21** (vinte e cinco mil e trinta e nove reais e vinte e um centavos), que a vendedora confessa haver recebido dos compradores em moeda corrente nacional, da qual lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar a qualquer título, a partir desta data.

CLÁUSULA QUINTA - DA VENDA

Que a vendedora se obriga pela transferência do domínio do imóvel descrito neste instrumento aos compradores a efetivar-se com o Registro desta escritura (Artigo 1.245 da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro), transmitindo aos compradores, desde já, a posse, os direitos e ações, obrigando-se a responder pela evicção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

I.) O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ITCM, por força deste contrato devido à Prefeitura de Goiânia, Estado de Goiás, será pago, pelos compradores, quando da sua apresentação ao Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro;

Pela vendedora, me foi dito que:

II.) Sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o objeto desta escritura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ

25 OUT. 2012



4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Ronan Ferreira Ramos
Escrevente



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4611-N
FOLHA 132
PROTOCOLO 00252118

1º Traslado

003

Transcrição das Certidões Fiscais:

I) "MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
CNPJ: 01.587.609/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços, <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:04:25 do dia 23/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2013.

Código de controle da certidão: 07DD.E443.17E4.8DD7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."

II) "Estado de Goiás

Secretaria de Fazenda

Gerencia de Cobrança e Processos Especiais

Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9363903

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ:

SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA 01.587.609/0001-71

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq o/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOUSE

26 OUT. 2012



4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Ronan Ferreira Ramos
Escrivente



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4611-N
FOLHA 133
PROTOCOLO 00252118

1º Traslado

004

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 AGOSTO DE 2012 HORA: 10:39:26:8 "

III) "MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000562012-08001609

Nome: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA

CNPJ: 01.587.609/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE

25 OUT. 2012



4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Ronan Ferreira Ramos
Escrevente



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4611-N
FOLHA 134
PROTOCOLO 00252118

1º Traslado

005

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 20/07/2012.

Válida até 16/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. "

IV) "CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.587.609/0001-71

Certidão nº: 7385872/2012

Expedição: 27/08/2012, às 10:43:04

Validade: 22/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.587.609/0001-71, CONSTA do Banco

Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito

garantido ou exigibilidade suspensa:

0124000-10.2004.5.18.0001 - TRT 18ª Região *

0000390-55.2011.5.18.0002 - TRT 18ª Região *

0001795-17.2011.5.18.0006 - TRT 18ª Região **

0002129-76.2010.5.18.0009 - TRT 18ª Região *

0000811-21.2011.5.18.0010 - TRT 18ª Região *

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Ator, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9939, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATOR, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE

26 OUT. 2012



4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Ronan Ferreira Ramos
Escrevente



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4611-N

FOLHA

135

PROCOLO 00252118

1º Traslado

006

0024100-21.2004.5.18.0012 - TRT 18ª Região *

0000598-69.2012.5.18.0013 - TRT 18ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 7.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão nº 7385872/2012. Página 2 de 2

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

V) "Prefeitura de Goiânia

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (IPTU-ITU/TAXAS)

Nº da Certidão 1.880.275-3

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU F.

26 OUT. 2012



4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Ronan Ferreira Ramos
Escrivente



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4611-N
FOLHA 136
PROTOCOLO 00252118

1º Traslado

007

Finalidade ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
Inscrição Cadastral 380.020.0279.0005
Nome CARLOS EDUARDO DE EGITO ARAUJO
CPF/CNPJ 000.574.146.881-00
Endereço AV GERCINA BORGES TEIXEIR QD: 20 LT: 19
Setor JD SAO JOSE
Tipo do Lançamento TERRITORIAL

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 27 DE AGOSTO DE 2012

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999153 MMLINK06 USUARIO INTERNET "

VI) Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura sob a inscrição número 380.020.0279.000-5, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de R\$ 9.658,80 (nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro.

O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-ná em todos os seus termos. Eu, *Carlos Eduardo de Egito Araújo*, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custos de lavratura: R\$ 421,83; Taxa Judiciária: R\$ 26,91, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato.

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE AQUI SE APRESENTOU. DOU FÉ

26 OUT. 2012



4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Ronan Ferreira Ramos



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4611-N
FOLHA 137
PROTOCOLO 00252118

008

[Handwritten Signature]
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
LUIZ GONZAGA LOBO
Procurador

[Handwritten Signature]
CARLOS EDUARDO DO EGITO ARAUJO
Outorgado

[Handwritten Signature]
KELLY CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA EGITO
Outorgada

[Handwritten Signature]
Amanda Rezende de Araújo
Escrevente

[Handwritten Signature]
Kamylla Rodrigues Barbosa de A...
Escrevente

[Handwritten Signature]
Kamylla Rodrigues Barbosa de A...
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 496303 - Livro: 1V - Folha: 8F

Atos Praticados
R1 - 236.379 - Compra e Venda

Em 28/09/2012 . O Suboficial
Emol: 245,53 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 24,55 Total: 279,72

[Handwritten Signature]
REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu - Ed. Atômica Setor Oeste
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO



26 OUT. 2012

4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Ronan Ferreira Ramos
Escrevente